



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 322/2017

### “DESIGNA RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS PELA SANTA CASA DE IÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os termos do Decreto n.º 049/2017 e a respectiva requisição administrativa da Santa Casa de Iúna-ES;

**Considerando** que a administração provisória da Santa Casa de Iúna será realizada em conjunto pela Secretaria Municipal de Saúde e Controladoria-Geral do Município;


**Considerando** a necessidade designar pessoa responsável pela gestão, acompanhamento e prestação de contas dos convênios da Santa Casa de Iúna, bem como alimentação dos sistemas de convênios SICONV e SNS;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar Vanessa Leocádio Adami, Secretária Municipal de Saúde, como responsável pelo gerenciamento dos convênios celebrados e por celebrar da Santa Casa de Iúna, bem como prestação de contas e alimentação dos sistemas de convênios SICONV e FNS.

**Art.2º** Esta designação vigorará enquanto durar a requisição administrativa da Santa Casa pelo Município de Iúna.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos seis dias de julho do ano de dois mil e dezessete (06/07/2017).**

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 06/07/2017.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete